



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA nº 154, de 11 de novembro de 2011

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

Ver. Hélio Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 15 de novembro de 2011, terça-feira, é fixado como feriado do dia da “PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA” faz se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 14 de novembro 2011, segunda-feira.

Art. 2º - Nas datas de 14 e 15 de novembro não funcionarão os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 11 de novembro de 2011.

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente